



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves - SC - CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 130 / 2014

“Concede alteração no Salário Base”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o salário base de R\$ 805,08 (Oitocentos e cinco reais e oito centavos), para R\$ 1.031,06 (Hum mil trinta e um reais e seis centavos) , conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, da Servidora Pública Municipal, **MARILENE ZIMMERMANN**, Fiscal de Obras, Saúde e Tributos, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de outubro de 2014.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

01/10/2014